PORTARIA Nº 097/2014

Instaura PAE – Processo Administrativo Especial.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INSTAURA** PAE – Processo Administrativo Especial, nos termos da Lei Municipal Nº 812, de 29 de Novembro de 2007, para possibilitar o contraditório e a ampla defesa a Empresa MAN LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.020.318/0001-10, localizada à Rua Volkswagen, Nº 291, 8º Andar, Bairro Jabaquara, Cep 04.244-901 – São Paulo – SP, para possível ressarcimento aos cofres públicos municipais de multa no valor de R$ 3.758,37 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), por realizar a entrega do ônibus (objeto do Contrato Administrativo Nº 136/2013), com 55 (cinquenta e cinco) dias de atraso, sendo aplicável a multa de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento), correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor de R$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta reais), de acordo com a Cláusula Décima Quarta, Inciso II (Multas), Alínea "b" do Contrato Administrativo mencionado, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Notificação do Município à Empresa, e Resposta da Notificação da Empresa ora citada.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria Nº 239, de 01 de Novembro de 2013, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Junho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração